

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipalde Vitória do Xingu-PA

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2020.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

disposições em contrário,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

SAÚDE, a partir de 22/05/2020.

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA**, no Cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM - TEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

DECRETO:

O Prefeito Municipalde Vitória do Xingu - Para, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.424/2020 - PMVX, 31 de maio de 2020.

ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

